



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

PORTARIA Nº 82/2025

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 3276/2025;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a estagiária **Sally Fernanda Andrade Dernardin**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Curricular Obrigatório, conforme demonstrado e autorizado no Protocolo nº 3276/2025, devendo a mesma promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2025.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal